



RESOLUÇÃO Nº 14/2025 -CMAS

Dispõe sobre APROVAÇÃO do Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- AEPETI.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morada Nova - CE, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e Lei Municipal lei Municipal regulamentada nº 1.015, de 29 de março de 1996, alterada pela Lei nº 1.827 de 29 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, o qual tem como objetivo formalizar as responsabilidades e compromissos dos entes federativos (Estado, Distrito Federal e Municípios), que aderem ao cofinanciamento Federal para a execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morada Nova/CE, de 17 de novembro de 2025

Marília Oliveira Castro Martins
MARILIA OLIVEIRA CASTRO MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS